



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA Nº 1 ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI Nº 3.336, DE 2019**

Apresentação: 13/12/2023 18:10:49.510 - CCJC
EMC-A 1 CCJC => PL 3336/2019
EMC-A n.1

Dispõe sobre a atuação e o estabelecimento de zoológicos e aquários como centros de conservação da biodiversidade.

Altera-se o art. 3º do Projeto de Lei nº 3.336/2019, substituindo os parágrafos por incisos, da seguinte forma:

“Art. 3º.....

-
- I - Pesquisa científica;
 - II - Educação para conservação;
 - III - Promoção do bem-estar animal;
 - IV - Reconexão da população com a fauna silvestre;
 - V - Ações de integração da conservação in situ e ex situ;
 - VI-Capacitação profissional.
-”

Sala da Comissão, em 12 de dezembro de 2023.

Deputado RUI FALCÃO
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239809136000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rui Falcão



* C D 2 3 9 8 0 9 1 3 6 0 0 0 *